



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de abril de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: nº 246



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 529/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Republicada por conter incorreção na publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 03/12/2020.

“Dispõe sobre a transferência de responsabilidade pelo pagamento e gestão dos benefícios temporários aos servidores segurados do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE DOURADINA – DINAPREV, para o tesouro municipal e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica transferida a responsabilidade pela gestão e o pagamento dos benefícios por incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, devido aos servidores segurados do regime de previdência dos servidores municipais de Douradina, gerido pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA – DINAPREV, para o Tesouro Municipal, assim entendidos o Poder Executivo, Poder Legislativo, suas Autarquias e Fundações, em atendimento ao que dispõe a atendimento ao disposto no § 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998, e no inciso VI do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 2008.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes orçamentários para cobertura das despesas oriundas das obrigações da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, 02 de dezembro de 2020.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de abril de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: nº 246

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial/SRP: 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de MEDICAMENTOS, que não façam parte da farmácia básica, visando atender os munícipes carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde, através da oferta de MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO sobre a TABELA ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, conforme especificações contidas na proposta de preços **Anexo I e no termo de referência Anexo II deste Edital. Vencedor:** ORTIZ & FELTRIN LTDA - ME

Percentual de descontos:

9291	Medicamentos de composição Genérico "CONFORME GUIA DA ABCFARMA" (PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO).	DESCONTO DE 15% (CINQUENTA E SETE POR CENTO) SOBRE A TABELA VIGENTE.
9292	Medicamentos de Referência "CONFORME GUIA DA ABCFARMA" (PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO).	DESCONTO DE 7% (ONZE POR CENTO) SOBRE A TABELA VIGENTE.
9290	Medicamento de composição Similar "CONFORME GUIA DA ABCFARMA" (PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO).	DESCONTO DE 15% (CINQUENTA E SETE POR CENTO) SOBRE A TABELA VIGENTE.

Douradina - MS 06 de abril de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA - Pregoeira

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial/SRP Nº 07/2022.**

Vencedor: ORTIZ & FELTRIN LTDA - ME

Percentual de descontos:

9291	Medicamentos de composição Genérico "CONFORME GUIA DA ABCFARMA" (PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO).	DESCONTO DE 15% (CINQUENTA E SETE POR CENTO) SOBRE A TABELA VIGENTE.
9292	Medicamentos de Referência "CONFORME GUIA DA ABCFARMA" (PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO).	DESCONTO DE 7% (ONZE POR CENTO) SOBRE A TABELA VIGENTE.
9290	Medicamento de composição Similar "CONFORME GUIA DA ABCFARMA" (PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO).	DESCONTO DE 15% (CINQUENTA E SETE POR CENTO) SOBRE A TABELA VIGENTE.

Douradina - MS 06 de abril de 2022.

LUCIANA COSTA OREJANA - Pregoeira

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial /SRP: 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de MEDICAMENTOS, que não façam parte da farmácia básica, visando atender os munícipes carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde, através da oferta de MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO sobre a TABELA ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, conforme especificações contidas na proposta de preços **Anexo I e no termo de referência Anexo II deste Edital. Vencedor:** ORTIZ & FELTRIN LTDA - ME

Percentual de descontos:

9291	Medicamentos de composição Genérico "CONFORME GUIA DA ABCFARMA" (PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO).	DESCONTO DE 15% (CINQUENTA E SETE POR CENTO) SOBRE A TABELA VIGENTE.
9292	Medicamentos de Referência "CONFORME GUIA DA ABCFARMA" (PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO).	DESCONTO DE 7% (ONZE POR CENTO) SOBRE A TABELA VIGENTE.
9290	Medicamento de composição Similar "CONFORME GUIA DA ABCFARMA" (PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO).	DESCONTO DE 15% (CINQUENTA E SETE POR CENTO) SOBRE A TABELA VIGENTE.

Douradina - MS 06 de abril de 2022.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de abril de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº 246



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 12 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Republicado por conter incorreção na publicação do dia 09 de março de 2022.

“Dispõe sobre fixação da alíquota de contribuição previdenciária de responsabilidade do Município de Douradina/MS, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei Complementar Municipal n. 085, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando as disposições previstas nos artigos 15, I, 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal n. 085, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando o resultado da avaliação atuarial realizada com base em 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. A contribuição previdenciária do Município de Douradina/MS, através dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do **DINAPREV**, no ano de 2022, a ser adicionada à contribuição patronal, e calculada sobre o total mensal da remuneração de contribuição dos seus servidores ativos, e de acordo com as despesas prevista no orçamento para o exercício de 2022, corresponderá à alíquota de 3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento).

Art. 2º. Ficam mantidas as alíquotas de contribuição previdenciária estabelecidas na legislação municipal anterior, até a entrada em vigor do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/MS, 03 de março de 2022.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de abril de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº 246



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** da abertura do **PREGÃO Nº 08/2022 – Processo Administrativo nº 32/2022**, marcado para o dia **07 de abril de 2022 às 08h00min (horário de Mato Grosso do Sul)**, para que sejam feitas alterações/correções necessárias no edital. A nova data para recebimento e abertura dos envelopes será publicada na imprensa oficial do Município.

Douradina/MS, 06 de abril de 2022.

Luciana Costa Orejana
Pregoeira Oficial



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de abril de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº 246

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022

PROCESSO: 42/2022

DISPENSA: 19/2022

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA e GELATTO BRASIL SORVETES EIRELI – ME.

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$11.512,80 (onze mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 meses.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante.
Rita Antonieta Zulianello Bertotto - pela Contratada.

Douradina – MS, 01 de abril de 2022.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de abril de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: nº 246

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022

PROCESSO: 44/2022

DISPENSA: 21/2022

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME.

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de prateleira de aço para setor de contabilidade, em atendimento a Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)

VIGENCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante
Evelin Fernanda Galiphe da Silva- pela Contratada.

Douradina – MS, 01 de abril de 2022.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de abril de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: nº 246

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022

PROCESSO: 45/2022

DISPENSA: 22/2022

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA e BIGATÃO E CALDERAN LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de prêmios para semana dos povos indígenas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$11.026,00 (onze mil e vinte e seis reais)

PRAZO: 12 meses.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante.
Edilson Bigatão - pela Contratada.

Douradina – MS, 01 de abril de 2022.